



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

9.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5º And.
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr.

ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA N.º 59497

RUBRICA

IMÓVEL/ Lote de terreno nº 05 da Quadra nº 02 da Planta MONTE CASTELO, sito no arrabalde Boa Vista, desta cidade, com a área - de 480,00m2, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações:- lado direito setor 74 quadra 158 lote 6, contribuinte Haifa-Jacob- mais setor 74 quadra 158 lote 7 de Celso José Salvador, com 40,00 metros; lado esquerdo: setor 74 quadra 158 lote 8 contribuinte João Gulin e setor 74 quadra 158 lote nº 4 Naonoshin Susuki, com -/40,00 metros; na frente com a Rua Vereador Constante Pinto, onde me de 12,00 metros e fundos setor 74 quadra 158 lote 9 contribuinte - João Mariano dos Santos, com 12,00 metros.-Indicação Fiscal:-Setor-74 Quadra 158 Lote 005.000-6 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIO:- ESPÓLIO DE ATALIBA GREGÓRIO DE OLIVEIRA.-

REGISTRO ANTERIOR:- nº 5.957 do Lº 3-D deste Ofício.-

OBSERVAÇÃO:- As medidas e confrontações do imóvel supra descrito foram indicadas pelos interessados no título que deu origem a esta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 23 de Agosto de 1.990.- (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

R-01/59.497.- Prot. 95.655 de 21.08.90.- Por falecimento de ATALIBA GREGÓRIO DE OLIVEIRA, conforme Carta de Adjudicação expedida pelo Juiz de Direito da Sexta Vara Cível desta Capital, em data de 15 de Setembro de 1.989, extraída dos Autos de Arrolamento nº 325/89, homologado em sentença datada de 09 de Agosto de 1.989, e Termo de Retificação datado de 09 de Agosto de 1.990, homologado em sentença datada de 10 de Agosto de 1.990, o imóvel objeto desta matrícula, então avaliado em NCz\$ 7.000,00 (Sete mil cruzados novos) foi adjudicado em favor de DOLARINDA RICARDO DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, C.I.nº 795.087/Pr. residente na rua Manoel de Souza Negrão nº 1021 nesta Capital, sem condições.-Distr. 845.-GR-4 ITBI Nº 1027/89-Arrolamento sobre a avaliação de NCz\$ 16.500,00.- / Custas:-Cr\$ 1.450,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 23 de Agosto de 1.990.- (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.2/59.497.- Protocolizado sob nº 228.612 em 9/7/2013. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta Serventia, averba-se o falecimento da proprietária DOLARINDA RICARDO DE OLIVEIRA, conforme certidão de óbito lavrada sob matrícula nº 082446 01 55 2006 4 00297 044 0068003 18, pelo Cartório Distrital do Uberaba desta cidade. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 9, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$8,46=(60VRC) - Selo: R\$2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2013. (a) *[Assinatura]* Registrador.-vfb

R.3/59.497.- Protocolizado sob nº 228.613 em 9/7/2013. Por falecimento de DOLARINDA RICARDO DE OLIVEIRA, conforme Formal de Partilha expedido por determinação da Drª. Denise Antunes, MMA. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível, desta Comarca de Curitiba/PR, em data de 05 de maio de 2010, extraído dos Autos de Arrolamento sob nº 1.413/2007, homologado por sentença em data de 25/09/2009 e transitado em julgado a sentença, em data de 13/11/2009 e Termo de Re-Ratificação, datado em 14/09/2005, homologado por sentença em data de 07/06/2011 e transitado em julgado a sentença em data de 29/07/2011, o imóvel objeto desta matrícula, então avaliado em: **R\$80.340,00, foi partilhado em favor de: IVO RICARDO DE FRANÇA**, militar, inscrito no CPF/MF. nº 110.856.309-00, C.I. 526.186, sua esposa YARA ROCHA DE FRANÇA, funcionária pública federal, inscrita no CPF/MF. nº 720.839.729-53, C.I. 723.529, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ministro Gabriel Passos, nº 900, Jardim das

N.º MATRÍCULA
59497

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GTTGH-AWP95-WDQVS-EWG8W>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8

e o código de verificação do documento: SCT1H6ME

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GTTGH-AWP95-WDQVS-EWG8W>

CONTINUAÇÃO

Américas, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%, **AMANTINO RICARDO DE FRANÇA**, serralheiro, inscrito no CPF/MF. nº 650.215.519-00, C.I. 1.557.115-2, sua esposa **AURORA RIBEIRO DE FRANÇA**, operaria, inscrita no CPF/MF. nº 921.435.399-91, C.I. 1.306.501-2, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professor Soarez Barcelos, nº 631, Vila Hauer, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%, **ARACY DE FRANÇA COSTA**, doméstica, inscrita no CPF/MF. nº 838.940.129-00, C.I. 354.644, seu esposo **EDUARDO MODESTO DA COSTA**, aposentado, inscrito no CPF/MF. nº 111.021.109-06, C.I. 100.463-8, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Waldomiro Silveira, nº 297, Boa Vista, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%, **LEORIDES RICARDO DE FRANÇA**, inscrito no CPF/MF. nº 166.943.849-04, C.I. 324.192, sua esposa **VICTORIA KUKLA DE FRANÇA**, inscrita no CPF/MF. nº 016.301.349-70, C.I. 495.659, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Guarapuava, nº 181, Jardim Bom Pastor, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%, **ORLANDO RICARDO DE FRANÇA**, comerciante, inscrito no CPF/MF. nº 522.542.679-49, C.I. 3.812.285-1, sua esposa **REJANE GONÇALVES DE FRANÇA**, do lar, inscrita no CPF/MF. nº 757.415.719-72, C.I. 4.159.650-3, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rio Jari, nº 740, Bairro Alto, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%, **ANNA DE FRANÇA CUNICO**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF. nº 933.350.329-15, C.I. 3.506.510-6, residente e domiciliada na Rua Rio Jari, nº 740, Bairro Alto, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%, **ELIVINA FRANÇA DOS SANTOS**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF. nº 064.847.359-72, C.I. 242.242-5, residente e domiciliada na Rua Rio Jari, nº 740, Bairro Alto, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%, **DÉBORA DE FRANÇA ROSA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF. nº 610.715.959-20, C.I. 4.100.000-7, residente e domiciliada na Rua Euclides Bandeira, nº 648, Jardim Quitandinha, na cidade de Colombo - PR, à proporção de 1,81%, **MIRIAM FRANÇA DA ROSA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF. nº 535.994.469-20, C.I. 1.458.5189-2, residente e domiciliada na Rua Euclides Bandeira, nº 648, Jardim Quitandinha, na cidade de Colombo - PR, à proporção de 1,81%, **DIRCE APARECIDA SILVESTRE DA ROSA**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, inscrita no CPF/MF. nº 186.713.579-53, C.I. 679.435-1, residente e domiciliada na Rua Euclides Bandeira, nº 648, Jardim Quitandinha, na cidade de Colombo - PR, à proporção de 1,81%, **EDISON LUIZ DE FRANÇA ROSA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF. nº 231.544.469-15, C.I. 1.119.546-6, residente e domiciliado na Rua Cristiano Strobel, nº 3370, sobrado 14, Xaxim, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 1,81%, **ELIAS FRANÇA DA ROSA**, brasileiro, solteiro, C.I. 2.093.267, residente e domiciliado na Rua Cristiano Strobel, nº 3370, sobrado 14, Xaxim, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 1,81%, **JORGE FRANÇA SCHIMANSKI**, brasileiro, casado, gerente industrial, inscrito no CPF/MF. nº 169.930.559-53, C.I. 1.038.705/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Augusta da Silva, nº 109, Bairro Atuba, Jardim Glaser, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 4,54%, **SERGIO FRANÇA SCHIMANSKI**, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF/MF. nº 184.996.439-49, C.I. 1.045.656, residente e domiciliado na Rua José de Oliveira Franco, nº 2956, Bairro Alto, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 4,54%, **TEREZA RICARDA GIFFHORN**, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF. nº 201.537.409-49, C.I. 1.227.559, residente e domiciliada na Rua Herculano Schilipak, nº 555, Jardim Santa Barbara, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%, e **CASSILDA RICARDO DE FRANÇA**, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF. nº 186.053.979-34, C.I. 406.253-1, residente e domiciliada na Rua Herculano Schilipak, nº 55, Jardim Santa Barbara, nesta cidade de Curitiba - PR, à proporção de 9,09%. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 8, da Lei nº 12.216/98. Fica dispensado de recolhimento do ITCMD, conforme despacho nº 400/2010 incluso nos autos. Foi emitida por esta Serventia a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$607,99=(4.312VRC) - Selo: R\$2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2013. (a) _____ Registrador.-vfb

AV.4/59.497.-Protocolizado sob nº 297.954 em 01/02/2021 (Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 110/2020 do CNJ). **INDISPONIBILIDADE**. De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 29 de janeiro de 2021 às 16h58min, protocolo de indisponibilidade nº 202101.2916.01469779-IA-460 - Processo nº 00223440520108160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ - PR - CURITIBA - PR - 18E VARA CIVEL** e **EXECUTADO: JORGE FRANÇA SCHIMANSKI, ficando indisponível a parte ideal de 1,81% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado**. O valor das custas regimentais de R\$96,85=315VRC (incluso ISS, FUNDEP,

SEGUE





Valide aqui este documento

MATRÍCULA

59.497

RUBRICA

FICHA

002

(funrejus, selo funarpen), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: diferido - código nº 0184005A/AA0000000378721X. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de março de 2021.

(a) _____ Registrador.-appc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R.5/59.497.-Protocolizado sob nº 315.939 em 19/04/2022 (reapresentado em 03/05/2022).

PENHORA: De conformidade com Termo de Penhora, expedido por determinação do Dr. Fabiano Jabur Cecy MM. Juiz de Direito da 18ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI, em data de 22 de outubro de 2021, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0022344-05.2010.8.16.0001, documento recebido via Ofício Eletrônico, em que é **EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A**, Economia mista, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G - Lote 32 - Ed. Sede III, na cidade de BRASÍLIA - DF **EXECUTADOS: ESCOFAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS E MONOFILAMENTOS LTDA** com endereço na Rua Rio Juruá, 437, Atuba, nesta cidade de Curitiba – PR, **FABIANO AGUIAR SCHMANSKI**, inscrito no CPF/MF: 022.058.429-00, com endereço na Rua Rio Juruá, 437, Atuba, na cidade de Curitiba – PR, **JORGE FRANÇA SCHIMANSKI**, já qualificado e **SALEZIA DE AGUIAR SCHIMANSKI**, inscrita no CPF/MF: 974.594.299-53, portadora da C.I/RG: 467463 SSP/SC, com endereço Rua Rio Japurá, 810, Bairro Alto, na cidade de Curitiba – PR. **VALOR DA CAUSA:** R\$158.231,92 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos). Foi recolhido o valor de R\$348,24, destinado ao funrejus através da guia sob nº 14000000007995636-5. **OBJETO:** A parte ideal do imóvel pertencente ao executado Jorge França Schimanski. Custas: R\$318,23=(1.294VRC); Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº F400V.lmqPP.TsWp9-bW7nf.3MmE. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de maio de 2022.

(a) _____ Registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.6/59.497.-Protocolizado sob nº 319.846 em 28/07/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 27 de julho de 2022 às 17h54min, protocolo de indisponibilidade nº 202207.2717.02268920-IA-990 – Processo nº 00000913919958160004, a qual fica arquivada, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ-SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA-PR-PARANA-PR-CURITIBA-PR-3E VARA DA FAZENDA PUBLICA e EXECUTADO: ORLANDO RICARDO DE FRANÇA e REJANE GONÇALVES DE FRANÇA**, já qualificados, **ficando indisponível a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula pertencente aos executados.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$5,95. - Selo: código nº 0400v.BJD5Z.NLIL9-WeP70.4toOb. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de agosto de 2022.

(a) _____ Registrador.-kcc..

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.7/59.497.- Protocolizado sob nº 329.453 em 18/04/2023. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 17/04/2023 às 16h39min, protocolo de indisponibilidade nº 202304.1716.02658062-IA-109 – Processo nº 27467002119965090002, a qual fica arquivada, em que é **EMISSORADA ORDEM: 02E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR - 9 REGIAO e EXECUTADO: SERGIO FRANÇA SCHIMANSKI**, **ficando indisponível a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen R\$8,00. Selo de fiscalização nº SFR11.eJk1P.3j3EJ-cadIZ.F400g. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de maio de 2023.

(a) _____ Registrador.-vfb.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

SEGUER NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GTTGH-AWP95-WDQVS-EWG8W>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8

e o código de verificação do documento: SCT1H6ME

Consulta disponível por 30 dias

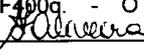




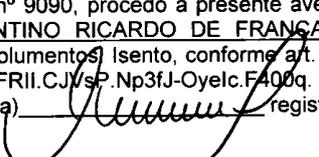
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GTTGH-AWP95-WDQVS-EWG8W>

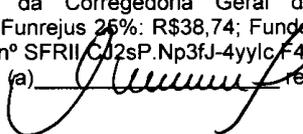
CONTINUAÇÃO

AV.8/59.497.-Protocolizado sob nº 335.614 em 02/10/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202309.29189.02959570-IA-509 – processo nº 500001877820038210026, da **STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJRS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS - SANTA CRUZ DO SUL - RS - 2ª VARA CÍVEL**, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente à **ORLANDO RICARDO DE FRANÇA**. Custas regimentais, abaixo descritas, **a serem recolhidas** quando do cancelamento, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFR11.qJtMP.3G3sG-ZodIH.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de outubro de 2023. (a)  registrador.-gm..

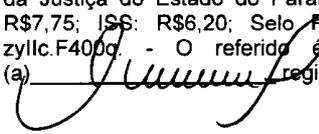
Angela Tânia Freitas de Oliveira
Emp. Juramentada

AV.9/59.497.-Protocolizado sob nº 338.455 em 18/12/2023. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Nos termos do Artigo 213, inciso I, a, Lei nº 6.015/73, e de conformidade com a apresentação da Carta de Adjudicação nº 310051400003, expedida por determinação do Dr. Emerson Carlos Cittolin dos Santos, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapoá – SC, aos 10 de novembro de 2023, extraído dos Autos de Inventário nº 5001957-15.2023.8.24.0126/SC, homologado por sentença em 28 de setembro de 2023 e transitado em julgado em 07 de novembro de 2023, documento recebido via Ofício Eletrônico, protocolado sob nº 337.462, em data de 21 de novembro de 2023 e devolvido com Diligência Registral nº 9090, procedo a presente averbação, para **retificar** o número do CPF/MF do coproprietário **AMANTINO RICARDO DE FRANÇA**, para o certo e correto que é: CPF/MF nº **650.215.509-00**. Emolumentos Isento, conforme art. 3º, IV da Lei 10.169/2000. Selo Funarpen - Selo de fiscalização nº SFR11.CJ1sP.Np3fJ-Oyelc.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 2023. (a)  registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.10/59.497.-Protocolizado sob nº 338.448 em 18/12/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 201511.0515.00086296-IA-860 – processo nº 06418002419965090001, da **01ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - PR - 9ª REGIAO**, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente à **AMANTINO RICARDO DE FRANÇA e REJANE GONÇALVES DE FRANÇA**, já qualificados. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFR11.CJ2sP.Np3fJ-4yylc.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 2023. (a)  registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.11/59.497.-Protocolizado sob nº 338.450 em 18/12/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 201701.2516.00231321-IA-160 – processo nº 342881996652090006, da **18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - PR - 9ª REGIAO**, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente à **AMANTINO RICARDO DE FRANÇA e REJANE GONÇALVES DE FRANÇA**, já qualificados. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFR11.CJ6sP.Np3fJ-zylc.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 2023. (a)  registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.12/59.497.-Protocolizado sob nº 338.451 em 18/12/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 201902.1913.00720560-IA-700 – processo nº 6419007319965090002, da **02ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR - 9ª REGIAO**, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente à **REJANE GONÇALVES DE FRANÇA**, já

SEGUE





Valide aqui este documento

CNM Nº 080648.2.0059497-47

MATRÍCULA 59.497	RUBRICA <i>J</i>	FICHA 003
----------------------------	---------------------	---------------------

qualificada. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFRIL.C.JwsP.Np3fJ-Oyolc.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 2023. (a)

J. J. J.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.13/59.497.-Protocolizado sob nº 338.452 em 18/12/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202006.2315.01195026-IA-550 - processo nº 34288007119965090652, da **18E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - PR - 9ª REGIAO**, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente à **AMANTINO RICARDO DE FRANÇA e REJANE GONÇALVES DE FRANÇA**, já qualificados. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFRIL.C.JwsP.Np3fJ-pyAlc.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 2023. (a)

J. J. J.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.14/59.497.-Protocolizado sob nº 338.453 em 18/12/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202009.2119.01324797-IA-610 - processo nº 06419007319965090002, da **02E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR - 9 REGIAO**, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente à **AMANTINO RICARDO DE FRANÇA**, já qualificado. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFRIL.C.JwsP.Np3fJ-lyYlc.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 2023. (a)

J. J. J.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R-15/59.497.- Protocolizado sob nº 351.485 em 21/11/2024. **PENHORA:** De conformidade com Termo de Penhora, datado de 18 de novembro de 2024, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraído dos autos de ATOord 0641800-24.1996.5.09.0001, recebido via malote digital, o qual fica arquivado, em que é **RECLAMANTE: ADRIANA SIMPLICIO CAVALCANTI e outros. RECLAMADO: ESCOVEL ESCOVAS INDUSTRIAIS LTDA, IVO RICARDO DE FRANÇA e sua esposa YARA ROCHA DE FRANÇA já qualificados, AMANTINO RICARDO DE FRANÇA e sua esposa AURORA RIBEIRO DE FRANÇA, já qualificados, ARACY DE FRANÇA COSTA e seu esposo EDUARDO MODESTO DA COSTA já qualificados, LEORIDES RICARDO DE FRANÇA e sua esposa VICTORIA KUKLA DE FRANÇA já qualificados, ORLANDO RICARDO DE FRANÇA e sua esposa REJANE GONÇALVES DE FRANÇA já qualificados, ANNA DE FRANÇA CUNICO, já qualificada, ELIVINA FRANÇA DOS SANTOS, já qualificada, DEBORA DE FRANÇA ROSA, já qualificada, MIRIAM FRANÇA DA ROSA, já qualificada, DIRCE APARECIDA SILVESTRE DA ROSA, já qualificada, EDISON LUIZ FRANÇA DA ROSA, já qualificado, ELIAS FRANÇA DA ROSA, já qualificado, JORGE FRANÇA SCHIMANSKI, já qualificado, SERGIO FRANÇA SCHIMANSKI, já qualificado; TEREZA RICARDA GIFFHORN, já qualificada, CASSILDA RICARDO DE FRANÇA, já qualificada. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$43.725,51 (atualizada até 23/08/2024). A verba devida ao funrejus no valor de R\$87,45, bem como o valor das custas regimentais de R\$345,59 = 1.095,60VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo, prenotação e arquivamento), **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Selo Fiscalização: SFRIL.sJYvP.363oR-LU7Im.F400w.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de novembro de 2024. (a)**

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GTTGH-AWP95-WDQVS-EWG8W>





Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

[Handwritten Signature]
registrador.-fs.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-16/59.497.- Protocolizado sob nº 352.601 em 19/12/2024 (reapresentado aos 15/01/2025). **NUMERAÇÃO PREDIAL.** Procede-se a presente averbação, conforme documentos os quais ficam arquivados, para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula atualmente possui a numeração predial **1021** da Rua Manoel de Souza Dias Negrão, Bairro Boa Vista, desta cidade. Custas: R\$87,26=(315,02 VRC); Fundep: R\$4,36, ISS: R\$3,49; FUNREJUS 25%: R\$21,81, Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.I5K1WvjQ3Zw-UR6Iz.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 20 de janeiro de 2025. (a) *[Handwritten Signature]* registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-17/59.497.- Protocolizado sob nº 352.601 em 19/12/2024 (reapresentado aos 15/01/2025). **RETIFICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS.** Procede-se a presente averbação, conforme documentos os quais ficam arquivados, para **retificar** o CPF/MF e a C.I da coproprietária **ELIVINA FRANÇA DOS SANTOS** para os certos e corretos que são: **CPF/MF nº 939.950.329-15;** e **C.I. nº 3.508.510-6/SSP-PR.** Custas: R\$16,62=(60,00 VRC); Fundep: R\$0,83, ISS: R\$0,66; FUNREJUS 25%: R\$4,15, Selo Funarpen: R\$1,00 - Selo Fiscalização: SFR11.eEoY7.F836s-YhVlB.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 20 de janeiro de 2025. (a) *[Handwritten Signature]* registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R-18/59.497.- Protocolizado sob nº 352.601 em 19/12/2024 (reapresentado aos 15/01/2025). **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 128/130 do Livro nº 00108-E, em data de 13 de dezembro de 2024, pelo Serviço Distrital de Colônia Murici de São José dos Pinhais/PR e demais documentos os quais ficam arquivados; **ELIVINA FRANÇA DOS SANTOS**, sem vínculo de união estável, já qualificada, **vendeu a parte ideal de 9,09% do imóvel objeto desta matrícula para: ALEX MIKE DA SILVA**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 045.770.989-89, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 80656/OAB/PR, casado sob o regime de separação de bens em data de 10/12/2016, com **ANA LUCIA CONTIN SOTOMAIOR DA SILVA**, brasileira, funcionária pública, inscrita no CPF/MF nº 049.074.899-60, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03820301295/DETRAN/PR, onde consta o Documento de Identidade nº 8851594-3/SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua José Dobrotinick, nº 1062, São Francisco do Sul-SC, pelo preço certo e ajustado de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, devidamente **quitado, sem condições.** Declaração de quitação de ITBI nº 10-063896/2024, recolhida sobre a avaliação de R\$65.907,88. Foram recolhidos os valores de R\$60,00 e R\$71,82, destinados ao Funrejus através das guias 1400000011158583-5 e 1400000011245813-6. **OBSERVAÇÃO:** Ficam ressalvadas as penhoras constantes dos Registros nºs **05** e **15**, desta matrícula. Realizada a consulta a base de dados da Central de Indisponibilidades de Bens - CNIB - código hash: c2b4os6trk; 1wcskx0mxh e 2mxj9vrx89. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$1.194,42=(4.312,00 VRC); Fundep: R\$59,72, ISS: R\$47,77; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.I5bVwvjQ3Zw-CR9Z.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 20 de janeiro de 2025. (a) *[Handwritten Signature]* registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-19/59.497.- Protocolizado sob nº 352.601 em 19/12/2024 (reapresentado aos 15/01/2025). **PACTO ANTENUPCIAL.** Averba-se que o pacto antenupcial convencionado entre **ALEX MIKE DA SILVA** e sua esposa **ANA LUCIA CONTIN SOTOMAIOR DA SILVA**, encontra-se devidamente registrado sob nº **7.074** do livro 03 (auxiliar), junto ao 7º Serviço de Registro de Imóveis, desta cidade. Custas: R\$5,54=(20,00 VRC); Fundep: R\$0,27, ISS: R\$0,22; FUNREJUS 25%: R\$1,38, Selo Funarpen: R\$1,00 - Selo Fiscalização: SFR11.eEQY7.F836s-FhUlB.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 20 de janeiro de 2025. (a) *[Handwritten Signature]* registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R-20/59.497.- Protocolizado sob nº 354.279 em 12/02/2025. **PENHORA.** De conformidade com Ofício - ATOrd nº 0641900-73.1996.5.09.0002, expedido por determinação da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, em data de 11 de fevereiro de 2025, o qual foi recebido via e-mail, em que é **RECLAMANTE: NILZETE ALVES DA SILVA.** **RECLAMADO: ESCOVEL ESCOVAS INDUSTRIAIS LTDA.** **VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$84.997,40 (oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).** **OBJETO: Penhora sobre a parte ideal de 9,09% do imóvel de propriedade do executado Amantino**

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GTTGH-AWP95-WDQVS-EWG8W>





Valide aqui este documento

MATRÍCULA
59.497

RUBRICA

FICHA
04

Ricardo de França, já qualificado. A verba devida ao funrejus no valor de R\$169,99, bem como o valor das custas regimentais de R\$405,38=1.293,60VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo, prenotação e arquivamento), **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Fiscalização: SFR11.bJo3P.Rh3eo-n99IQ.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 18 de fevereiro de 2025. (a)

[Handwritten Signature]
registorador.-GGP.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R-21/59.497.- Protocolizado sob nº 354.279 em 12/02/2025. **PENHORA.** De conformidade com Ofício - ATOrd nº 0641900-73.1996.5.09.0002, expedido por determinação da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, em data de 11 de fevereiro de 2025, o qual foi recebido via e-mail, em que é **RECLAMANTE: NILZETE ALVES DA SILVA. RECLAMADO: ESCOVEL ESCOVAS INDUSTRIAIS LTDA. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$84.997,40 (oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). OBJETO: Penhora sobre a parte ideal de 9,09% do imóvel de propriedade da executada Rejane Gonçalves de França, já qualificada.** A verba devida ao funrejus no valor de R\$169,99, bem como o valor das custas regimentais de R\$405,38=1.293,60VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo, prenotação e arquivamento), **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Fiscalização: SFR11.bJu3P.Rh3eo-C98IQ.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 18 de fevereiro de 2025. (a)

[Handwritten Signature]
registorador.-GGP.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 59.497, Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de julho de 2025. Certidão emitida às 09:29:51.

Emolumentos: Buscas R\$4,15; Certidão da matrícula R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25 ISS: R\$1,71 FUNREJUS: R\$10,69 FUNDEP: R\$2,12 TOTAL: R\$66,47. sareh.

CERTIDÃO Nº 535930



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8 e o código de verificação do documento: SCT1H6ME
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GTTGH-AWP95-WDQVS-EWG8W>